

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO JULHO/2022

Nº. 01

- PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2022

Em 01 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora CLEIDE SOARES DOS SANTOS, RG 3028141, CPF 073.270.404-98, merendeira, lotado na secretaria de educação, conforme requerimento do supracitado servidor, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 12 meses para tratar de interesses particulares, a serem usufruídas a partir de 01 de Julho de 2022, com previsão de termino em 01 de Julho de 2023, de acordo com (art. 92 da Lei 470/2007 – Estatuto do servidor).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2022

Em 03 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora CLAUDIA SIMONE DO O COUTINHO COSTA, RG 871253, CPF 437.187.444-49, medica, lotado na secretaria de saúde, conforme requerimento do supracitado servidor, LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 12 meses para tratar de interesses particulares, a serem usufruídas a partir de 03 de Julho de 2022, com previsão de termino em 03 de Julho de 2023, de acordo com (art. 92 da Lei 470/2007 – Estatuto do servidor).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022

Em 20 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Senhora SIBELLY BARBOSA SILVA, RG 4460445, CPF 136.001.804-28, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2022

Em 20 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

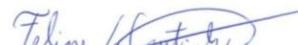
Art.1º - NOMEAR os Servidores GISLEY MORAIS SOUTO, como Presidente, SIBELLY BARBOSA SILVA como Secretária, e como membro, o Senhor PAULO ROGERIO BARROS GUIMARÃES JUNIOR, e a Senhora JANAINA DE CARVALHO MARINHO para realizar funções como Suplente, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022

Em 20 de Julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora GISLEY MORAIS SOUTO, RG 3.965.543 SSP/PB, CPF 700.654.954-03, como PREGOEIRA, e, para juntos comporem a Equipe de Apoio aos Pregões do Município, a Senhora SIBELLY BARBOSA SILVA e o Senhor PAULO ROGERIO BARROS G. JUNIOR, e a Senhora JANAINA DE CARVALHO MARINHO, para realizar funções de suplente, devendo abrir, julgar elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETO -



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2022

Em, 1 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0645, de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.502.352,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.002 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0000020	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				Total da Ação
				16.359,00
				Total da Unidade Orçamentária
				16.359,00
		02.003 PROCURADORIA JURÍDICA		
04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
0000028	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				500,00
		02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	843	1003	0001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS (DIVIDA CONTRATADA)
0000051	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado
				Total da Ação
				12.423,00
28	846	1003	0003	PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (PASEP)
0000054	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas
				Total da Ação
				62.038,00
				Total da Unidade Orçamentária
				74.461,00
		02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1004	1004	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS
0000075	4490.51	99	15750000	Obras e Instalações
				Total da Ação
				59.765,00
12	361	1004	1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
0000077	4490.52	99	15401030	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				277.901,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1010	2026	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADÚNICO / BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
0000354	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.161,00	
				Total da Ação	1.161,00	
08	244	1010	2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITOS		
0000384	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	56.602,00	
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE						
20	606	1008	2030	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000401	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	36.250,00	
				Total da Ação	36.250,00	
				Total da Unidade Orçamentária	36.250,00	
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
26	782	1005	1023	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
0000415	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	46.249,00	
0000416	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	79.857,00	
				Total da Ação	126.106,00	
15	451	1005	2031	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
0000419	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.603,00	
0000423	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	89.907,00	
0000426	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
0000427	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.043,00	
				Total da Ação	206.553,00	
				Total da Unidade Orçamentária	332.659,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS						
10	301	1009	1027	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000461	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	66.171,00	
0000462	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	18.150,00	
				Total da Ação	84.321,00	
10	122	1009	2037	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000477	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	87.300,00	
0000480	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	75.440,00	
0000483	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	
0000484	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.489,00	
				Total da Ação	204.229,00	
10	301	1009	2038	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
0000495	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	18.001,00	
				Total da Ação	18.001,00	



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	2039	OUTROS PROGRAMAS SUS / PRÓPRIOS		
0000519	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	118.293,00	
0000525	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.970,00	
				Total da Ação	186.263,00	
10	303	1009	2043	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000573	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	29.316,00	
				Total da Ação	29.316,00	
10	301	1009	2045	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000590	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	6.324,00	
0000601	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.200,00	
				Total da Ação	30.524,00	
				Total da Unidade Orçamentária	552.654,00	
Total de Suplementações					2.502.352,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.117.353,00 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), o Excesso de Anecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 181.345,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.203.654,00 (Um Milhão, Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:						
02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1004	2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
0000097	3190.04	99	15411030	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000100	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
0000104	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
0000107	3190.13	99	15411030	Obrigações Patronais	20.000,00	
0000109	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	100.000,00	
0000110	3390.14	99	15401030	Diárias - Civil	50.000,00	
0000114	3390.32	99	15401030	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00	
0000116	3390.35	99	15401030	Serviços de Consultoria	80.000,00	
0000122	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	
0000124	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	37.353,00	
				Total da Ação	937.353,00	
12	365	1004	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000194	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.037.353,00	
02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS						
08	243	1010	2022	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR		
0000299	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE						

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.34.6.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av: 28 De Janeiro, 20 Cep: 58115000 Centro, Puxinanã-PB fone: 8(33)3333-2211 sefin@puxinanã.pb.gov.br

Page 4 of 5

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.34.6.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Puxinanã CNPJ: 09.001.744/0001-03 Av: 28 De Janeiro, 20 Cep: 58115000 Centro, Puxinanã-PB fone: 8(33)3333-2211 sefin@puxinanã.pb.gov.br

Page 3 of 5



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1008	2030	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000398	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	451	1005	1022	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
0000414	4590.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações	1.117.353,00
				Total de Outras Fontes	1.384.999,00
				Total Geral de Fontes	2.502.352,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

- LEGISLAÇÃO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Autoria: Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA AO SENHOR JACSON VENTURA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2022, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Jacson Ventura de Oliveira a Medalha de Honra ao Mérito Presidente João Suassuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 27 de julho de 2022.

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã